

Curso de Mestrado Profissional em Digitalização na Administração Pública

Ata n.º 1

Critérios de seleção e seriação de candidatos/as 2023/2024

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2024, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos/as candidatos/as ao curso de Mestrado Profissional em Digitalização na Administração Pública, constituída pelo Professor Doutor David Alexandre Correia Ferraz, Professora Doutora Isabel Cristina Flores Vieira e Silva, e Professora Doutora Maria José Dias Carocinho Sousa, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos/as candidatos/as ao curso supra referido.

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios de admissão obrigatórios:

- Habilitação mínima ao nível de licenciatura (requisito obrigatório);
- Mínimo de 5 anos de experiência na Administração Pública portuguesa (requisito obrigatório);

A Comissão deliberou ainda aprovar os seguintes critérios de seriação dos candidatos:

- a) Currículo académico (pontuado de 0 a 20) — 40 %

Pontuação base da **Licenciatura = 10 valores**, aos quais acrescem, por cada parâmetro seguinte, cumulativamente, e até ao limite de 20 valores:

A1	Mestrado	4v
A2	Doutoramento	6v
A3	Formação académica pós-graduada na área da Digitalização na Administração Pública	10v

b) Experiência profissional relevante (pontuado de 0 a 20) — 30%

B1	Sem exercício de funções de direção, nos termos do EPD	12v
B2	Exercício de funções de direção nos termos do EPD há menos de 3 anos	14v
B3	Exercício de funções de direção nos termos do EPD há mais de 3 anos e menos de 5	16v
B4	Exercício de funções de direção nos termos do EPD há mais de 5 anos	20v

Deve ser documentado com declaração comprovativa emitida pela entidade de origem que explicita, claramente, o n.º de anos completos.

c) Currículo científico (pontuado de 0 a 20) – 30%

C1	Sem participação em palestras e/ou conferências / publicações	10v
C2	Participação em palestras e/ou conferências nacionais e/ou internacionais, em domínios que não o da digitalização	12v
C3	Publicação de livros / capítulos ou artigos científicos, em domínios que não o da digitalização	14v
C4	Participação em palestras e/ou conferências nacionais / internacionais <u>nos domínios do presente curso</u>	18v
C5	Publicação de livros / capítulos ou artigos científicos, <u>nos domínios do presente curso</u>	20v

Deve ser identificada, no campo da candidatura, a referência bibliográfica completa.

- A classificação final de cada candidato/a resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas.
- Os/as candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

- Os/as candidatos/as admitidos/as detentores/as de habilitação estrangeira são admitidos/as condicionalmente estando sujeitos/as ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista na legislação em vigor.
- Os/as candidatos/as em situação de empate serão desempatados pelos seguintes critérios sequenciais:
 - Classificação final da formação académica pós-graduada na área da Digitalização na Administração Pública (caso não detenha, será considerada a de licenciatura);
 - Ordem (data-hora) de entrada da candidatura, sendo privilegiadas as primeiras candidaturas submetidas.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professor Doutor David Alexandre Correia Ferraz

Professora Doutora Isabel Cristina Flores Vieira e Silva

Professora Doutora Maria José Dias Carocinho Sousa